



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 15/02/2024 até a data de / / 20 .

Resp. _____

do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 103/2024.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORA TANIA DA CONCEIÇÃO PICOLOTO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente entrou em gozo de férias na data de 01 de março de 2023, concedido pela Portaria nº 101/2023 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 120/2023, saindo em gozo remanescente de férias na data de 02 de janeiro de 2024, concedido pela Portaria nº 508/2023 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 029/2024, do período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022;

Considerando que a Servidora gozou somente 10 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 20 dias a Servidora Tania da Conceição Picoloto, do dia 19 de fevereiro de 2024 a 09 de março de 2024, relativas ao período aquisitivo de 08.02.2021 a 07.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 15 de fevereiro de 2024.

G
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

V
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

